

# **Boletim de Serviço**

**Nº 163, 25 de setembro de 2017**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**

Superintendente / HUJM

**HILDENETE MONTEIRO FORTES**

Gerente de Atenção à Saúde em exercício/ HUJM

**SHIRLEY FERREIRA PEREIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa em exercício / HUJM

**JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO**

Gerente Administrativo em exercício/ HUJM

## SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 289, de 20 de setembro de 2017.....	04
Portaria nº 290, de 20 de setembro de 2017.....	04
Portaria nº 291, de 22 de setembro de 2017.....	05
Portaria nº 292, de 22 de setembro de 2017.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 293, de 25 de setembro de 2017.....	06

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

**Portaria nº 289 de 20 de setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar LEANDRO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1521289, para substituir VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS, matrícula SIAPE n.º 1705041 no período de 02 a 08 de outubro de 2017, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**

Superintendente

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria nº 290 de 20 de setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **Paulo Roberto Ambrósio CPF: 779.900.998-53 SIAPE: 416674**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Contrato nº 001/2017**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Locação de imóvel para instalação de centro de pesquisa”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.512751/2016-47 tendo como suplente o servidor **Antenor Leocadio de Miranda CPF: 314.225.601-63 SIAPE: 416832**.

**Art. 2º -** O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e

subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

**Art. 3º** - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **13/08/2017 a 12/08/2018**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

### **DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 291 de 22 de setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar DANYENNE REJANE DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 1605106, para substituir MARCIAL FRANCIS GALERA, matrícula SIAPE n.º 2139905, no período de 02 a 05 de outubro de 2017, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

### **DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 292 de 22 de setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2167663, para substituir JORGE LUIS RODRIGUES PEREZ, matrícula SIAPE n.º 5223044 no período de 02 a 06 de outubro de 2017, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 293 de 25 de setembro de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;*

*Considerando o que consta no Processo nº 23108.515461/2017-36.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo 23108.515461/2017-36, referente à **Portaria nº 151 de 15 de maio de 2017**, visando garantir o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente